



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5158, de 13 de janeiro de 2023.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **JOSÉ FERNANDO DE JESUS GINELLI**, do cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que atuava na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de janeiro de 2023.


Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 13/01/2023 14:04:59

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA
PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data:
13/01/2023 16:35:12

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 01 / 20 23


Gilmar Passamai
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 13 / 01 / 20 23
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

... para o sigilamento. Acesso: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 824eaadc-bddb-44ab-8c29-0ff0a64c613e
DECRETO Nº 005158/2023